



Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí

CEP 37.540 - Estado de Minas Gerais

SANTA RITA DO SAPUCAÍ
MINAS GERAIS

LEI Nº 1.609/89

DE 04 DE JULHO DE 1989

" AUTORIZA A ABERTURA DE CREDITO ESPECIAL E CONTEM
OUTRAS PROVIDÊNCIAS "

O Povo do Município de Santa Rita do Sapucaí, por seus representantes decretou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício um crédito especial de Ncz\$ 690,00 (seiscentos e noventa cruzados novos), para pagamento de 50% de aluguel do imóvel de propriedade da Sra. Yelda Magalhães dos Santos, situado à Rua Horácio Capistrano de Alckmin nº 490, nesta cidade, em parcelas mensais de Ncz\$ 115,00, destinado à residência do Dr. Yoshinobu Kono, DD. Promotor de Justiça desta Comarca.

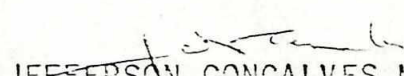
Parágrafo Único: O crédito acima vigorará por seis meses, ou seja, de 01 de Junho a 30 de Novembro de 1989.

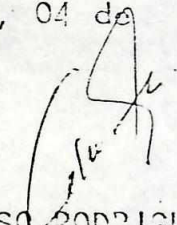
Art. 2º - Como recurso à abertura do crédito especial autorizado no Art. 1º da presente Lei, fica anulada pela dotação (orçamentária 9.9.9.9. Reserva de Contingência, a importância de Ncz\$ 690,00 (seiscentos e noventa cruzados novos).

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí, 04 de Ju
lho de 1989.


JEFFERSON GONÇALVES MENDES
PREFEITO MUNICIPAL


CELSO RODRIGUES
SECRETÁRIO.